



PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI
CNPJ: 01.499.149/0001-20
Av. Nossa Senhora Aparecida, nº 203, Bairro Centro, Geminiano-PI
CEP: 64.613-000 / Fone: (89) 3426-0014

COMUNICADO

Acerca do Decreto nº 09 de 16 de Março de 2020, do Município de Geminiano-Piauí sobre medidas de emergência de saúde pública tendo em vista o enfretamento à ameaça de propagação do novo coronavírus classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Geminiano-Piauí e a Secretaria Municipal de Educação informam que em atenção às recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde. E, seguindo determinação do Governo do Estado do Piauí, através do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, suspenderemos as atividades escolares a partir desta terça-feira, dia 17 de Março até o dia 31 de Março, com data prevista de retorno para o dia 01 de Abril de 2020.

Além disso, qualquer outro direcionamento, informaremos através de nossos canais de comunicação.

Agradecemos a compreensão de todos.

GEMINIANO – PI, 16 de Março de 2020.

Erculano Edimilson de Carvalho
Prefeito Municipal